



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Indaiatuba, aos 10 de abril de 2018.
Ofício GP/SEC nº 129/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 056/18 referente ao Projeto de Lei nº 046/18, que “Dispõe sobre incluir o aniversário do bairro Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima (CECAP) no Calendário Municipal”, o qual foi aprovado, com emenda, em sessão ordinária realizada aos 09 de abril do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 056/18

PROJETO DE LEI Nº 046/18
(PL do Vereador João de Souza Neto)

“Dispõe sobre incluir o aniversário do bairro Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima (CECAP) no Calendário Municipal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 09 de abril do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI: COM EMENDA

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Institui no calendário Municipal de Indaiatuba, o aniversário do bairro Núcleo Residencial Brigadeiro Faria Lima (Cecap), a ser comemorado anualmente no dia 16 (dezesesseis) de agosto.

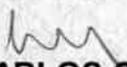
I – A comemoração se estenderá durante a semana referente ao dia do aniversário do Bairro Cecap;

II – Durante a semana será realizado palestras, com a finalidade de discutir melhorias para o bairro Cecap, junto aos cidadãos Indaiatubanos, também será organizado eventos esportivos e atividades para o público em geral;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário